



EDITAL DE EXPOSIÇÕES ESPAÇOS EXPOSITIVOS 2023
Regulamento para Seleção de Exposições nos Espaços Expositivos
Prefeitura Municipal de Santa Maria 2023

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura e Museu de Arte de Santa Maria comunicam que estão abertas as inscrições aos produtores culturais, artistas plásticos e visuais, designers e público em geral, interessados nos espaços expositivos mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria oferecidos para o ano de 2023

Comunicamos aos interessados que a partir do dia **24 de outubro a 18 de novembro de 2022**, estaremos recebendo através do endereço eletrônico (masmeditais@gmail.com) a documentação, referente à seleção para a realização de exposições e mostras nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 2023.

Obs.: Caso o calendário anual de exposições dos espaços não seja preenchido, o MASM receberá os projetos até o fechamento do mesmo, sendo avaliados pela comissão de curadoria.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **24 de outubro a 18 de novembro de 2022**
- Seleção: **19 de novembro a 07 de dezembro de 2022**
- Divulgação dos resultados: **12 de dezembro de 2022**

O resultado do processo seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://masmdigital.wix.com/masm>
<http://www.santamaria.rs.gov.br/cultura/>

1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados em realizar exposições individuais ou coletivas, a partir do mês de **fevereiro de 2023**, nos espaços expositivos do Museu de Arte de Santa Maria.



2. ORGANIZAÇÃO

A seleção é organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Cultura e Museu de Arte de Santa Maria.

3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos e visuais, designers e entidades afins, além do público em geral.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para masmeditais@gmail.com mediante a apresentação de:

- ✓ Currículo artístico resumido.
- ✓ Projeto da exposição requerida, contendo o local e a data escolhidos, podendo estes ser alterados para melhor adequação conforme análise da comissão de curadoria. ✓
- Portfólio apresentando a proposta, contendo imagens dos trabalhos (80% das obras a serem expostas), com memorial descritivo das obras. Para obras em vídeo ou web, deverá ser enviado gravações em formatos e programas comumente conhecidos.

4.1 A proposta selecionada **não poderá ser substituída.**

4.2 Os portfólios dos artistas selecionados não serão devolvidos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Curadoria do MASM composta por artistas, curadores, professores e/ ou críticos na área.

5.1 Análise do Currículo

Exposições realizadas, individuais e coletivas; Formação acadêmica; Formação complementar; Atividades realizadas na área de atuação.

5.2 Análise do Projeto da exposição

Clareza e coerência da proposta; Viabilidade, Ineditismo; Apresentação e Formatação do projeto.

5.3 Análise das obras a serem expostas

Criatividade; Acabamento e Apresentação das obras; Informações técnicas sobre a obra (título, dimensões, linguagem, técnica, ano de execução).



5.4 Acessibilidade e ação educativa

As propostas enviadas que contenham ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural concomitantes à exposição, terão maior pontuação ao serem analisadas pela comissão de curadoria MASM.

5.4.1 Público alvo

O público alvo de visitação do Museu de Arte de Santa Maria são as escolas de ensino fundamental e ensino médio da região central do RS, desta forma o foco principal das ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural deverá ser este, podendo também ser destinado a outros públicos.

Obs.: Estes critérios serão utilizados na avaliação realizada pela Comissão de Curadoria do MASM e não serão divulgados.

5.4 Comissão de Curadoria

A Comissão de Curadoria será composta por seis membros, sendo:

- ✓ - Membro do Mestrado em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- ✓ - Membro do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria; ✓ - Membro da Universidade Franciscana - UFN
- ✓ - Membro da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria;
- ✓ - Membro da AMASM Associação dos Amigos do MASM;
- ✓ - Membro da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Maria
- ✓

6. LOCAIS

- ✓ MASM – Museu de Arte de Santa Maria – Av. Presidente Vargas, 1400;
- Sala Jeanine Vieiro;
- Sala Iberê Camargo.
- ✓ Sala Monet Plaza Arte – Monet Plaza Shopping, Av. Fernando Ferrari, 1483;

7. MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

7.1. Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com a coordenação do Museu de Arte de Santa Maria.

7.2. Equipamentos:

Os equipamentos necessários para expor as obras – cavaletes, cubos, painéis – devem ser solicitados no projeto, dentro dos materiais que o MASM disponibiliza.

Obs.: Em anexo no final deste edital seguem as informações e regras expositivas de cada espaço.

7.3 Segurança:

As obras não serão cobertas por seguro. A Secretaria de Município da Cultura, e o Museu de Arte de Santa Maria, não se responsabilizam por furtos ou danos que possam vir a ocorrer durante o período da exposição.

8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras expostas poderão ser comercializadas dentro dos espaços expositivos, desde que repassado à Associação dos Amigos do MASM – AMASM, 20% do valor da obra comercializada. Porém ressaltamos que as mesmas somente poderão ser retiradas da exposição após o término da mesma, tendo o artista a responsabilidade de tramitar a venda e a entrega da obra após a exposição.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Do MASM:

- ✓ Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- ✓ Coordenar as exposições;
- ✓ Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visitação estipulado;
- ✓ Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- ✓ Disponibilizar visita mediada no Museu de Arte de Santa Maria;
- ✓ Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh Cep 97015.510 Santa Maria RS
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com

9.1. Do MASM:

- ✓ Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- ✓ Coordenar as exposições;
- ✓ Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visitação estipulado;
- ✓ Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- ✓ Disponibilizar visita mediada no Museu de Arte de Santa Maria;
 - ✓ Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

9.2. Do Artista

- ✓ Entrega dos trabalhos no dia e no local da exposição;
 - ✓ As despesas referentes ao transporte das obras;
 - ✓ Montagem e desmontagem da exposição;
 - ✓ Apresentar todas as obras em condições estéticas de serem expostas;
- ✓ Trabalhos com **moldura, identificação e limpeza**;
- ✓ As despesas referentes ao vernissage, catálogos e convites se houverem;
- ✓ A permanência dos trabalhos até o final da exposição;
- ✓ Retirada dos trabalhos no dia após o término da exposição;
- ✓ Entrega do espaço físico, ao término da exposição, nas mesmas condições que recebidas (paredes, cubos, painéis e outros);
- ✓ O material necessário para a montagem da exposição deverá ser de responsabilidade do artista, tal como, tesoura, estilete, fio de nylon, fitas, escada e outros que, possa precisar; ✓ Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovação da coordenação do MASM, até **15 dias antes da data marcada para a abertura da exposição**; ✓ Fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas; ✓ Providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor.
- ✓ O MASM **não** disponibiliza equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, data show, projetores ou outros equipamentos que venham a ser utilizados na exposição; Quando houver abertura e vernissage **o horário estipulado para o início das 18 horas e término do mesmo marcado, até às 21 horas, não podendo ultrapassar**. Nos dias de montagem da exposição conforme data a ser estipulada pela coordenação do MASM, ficará sob responsabilidade do artista, quando realizadas exposições nas salas Jeanine Vieiro e Iberê Camargo, a **doação de uma lata de tinta de 18 litros, acrílica fosca branca, entrega antes da abertura da mostra**, para recuperação dos painéis expositivos.

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Behr Cep 97015.510 Santa Maria RS
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com



10. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Museu de Arte de Santa Maria, fone (55) 3921-7090 (horário:8h às 16h) de segunda a sexta-feira e pelo e-mail masmdigital@gmail.com

11. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

Museu de Arte de Santa Maria

O Museu de Arte de Santa Maria localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Behr (Av. Presidente Vargas, 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima).

Horário de visitação:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 16 h com entrada franca.

- Sala de Exposições Jeanine Vieiro
- Sala de Exposições Iberê Camargo

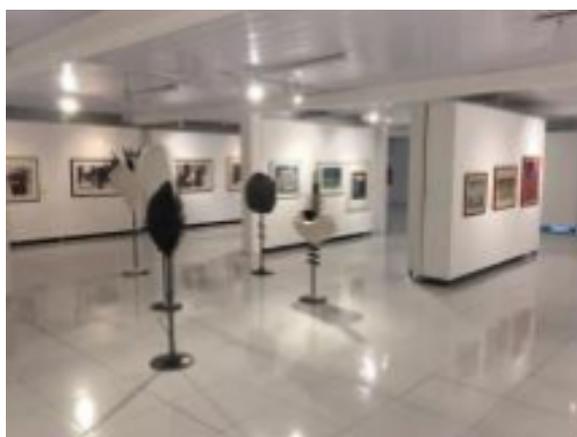
11.1 Sala de exposições Jeanine Vieiro

Mobiliário expositivo:

- Total de painéis: 18
- Tamanho: altura: 2,30 m e largura: 3,40 m
- Profundidade 40 cm
- Os painéis são móveis (com rodinhas), podendo ser dispostos onde precisar.
- As obras são fixadas nos painéis.
- As luzes do teto podem ser direcionadas.
- Pé direito 2,65 m

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Behr Cep 97015.510 Santa Maria RS
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com





MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Behr Cep 97015.510 Santa Maria RS
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com



11.2 Sala Iberê Camargo

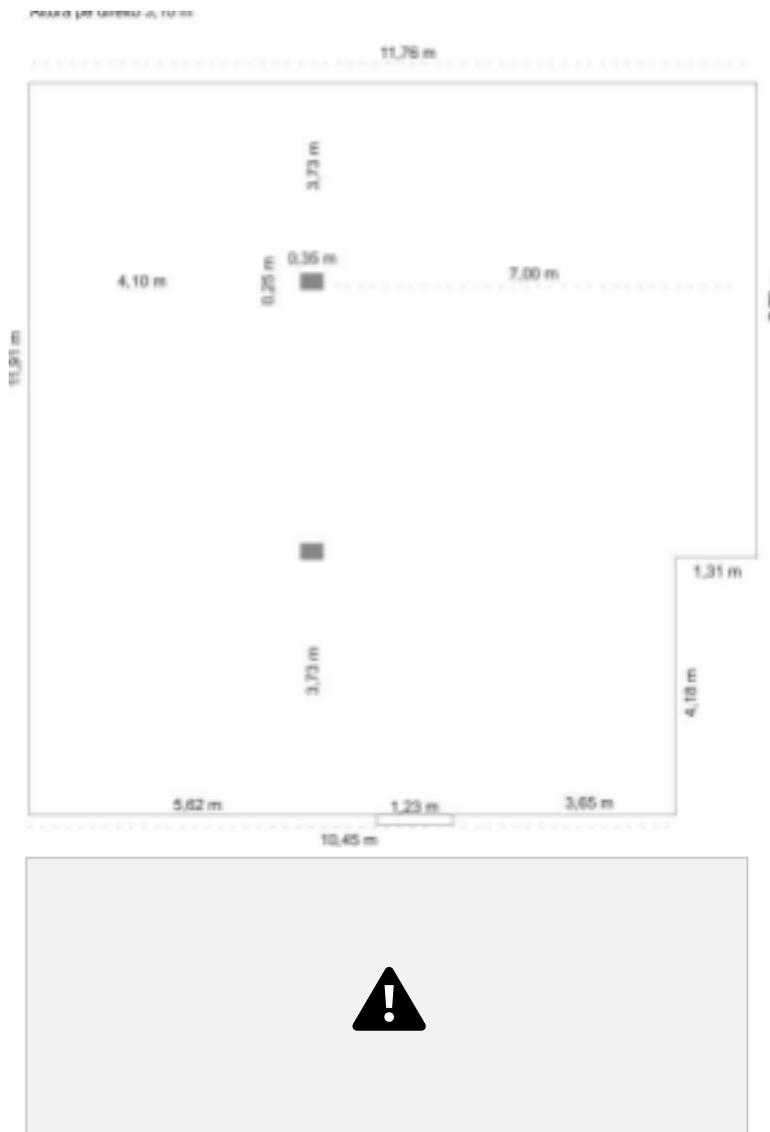
- 20 painéis frente e verso, medindo 1,80x2,20 m
- Iluminação direta
- Pé direito 3,10 m

ALA IBERÊ CAMARGO



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/MASM
Avenida Presidente Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Behr Cep 97015.510 Santa Maria RS
Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com





11.3 Sala Monet Plaza Arte

A Galeria Monet Plaza Arte localiza-se no Monet Plaza Shopping

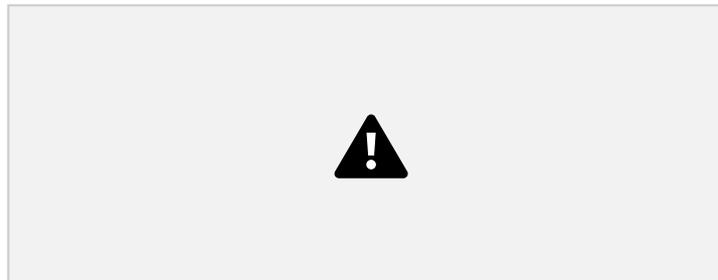
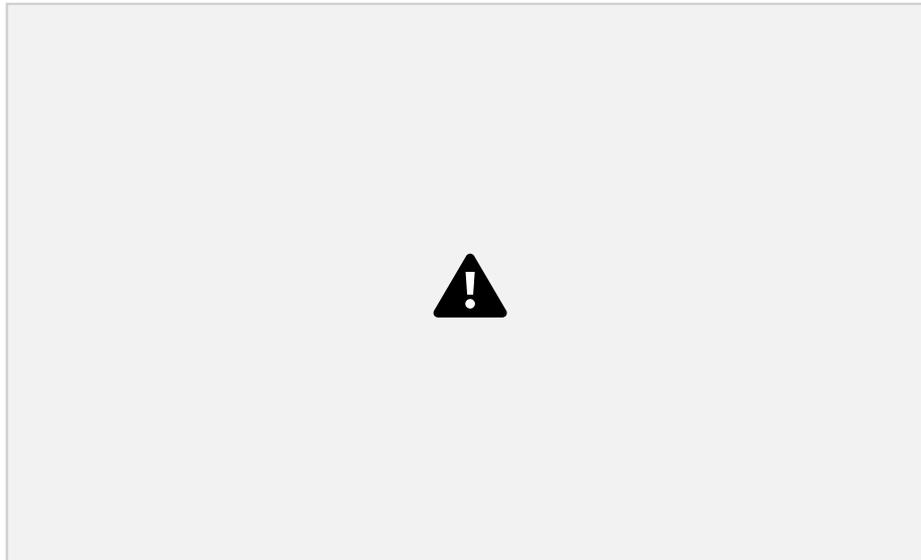
(Av. Fernando Ferrari, 1483).

Horário de visitaç o:

10h  s 20h de segunda a s bados

11h  s 18h aos domingos

- As obras dever o ser penduradas nas paredes com fios de nylon.
- Ilumina o indireta



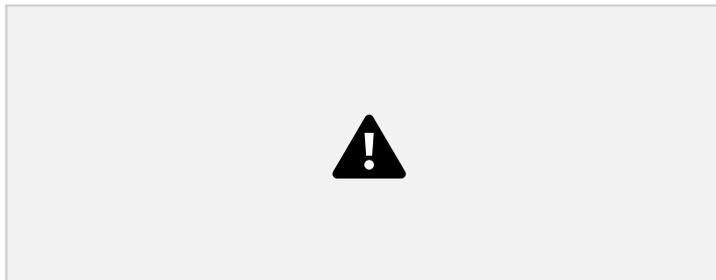
O Edital para ocupação das Salas relacionadas abaixo deverá obedecer à designação da Curadoria quanto ao espaço e datas. O candidato poderá sugerir o período, porém, a banca examinadora dos projetos terá soberania para atender às necessidades da ocupação do Masm e projetos que se adaptem aos espaços disponíveis.

SALA JEANINE VIERO

SALA IBERÊ CAMARGO

MONET PLAZA ARTE

MUSEU DE ARTE DE SANTA
MARIA/ MASM Avenida Presidente
Vargas- 1400
Centro Integrado de Cultura Evandro Behr
Fone: (55) 39217090 - E-mail:
masmdigital@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO ESPAÇOS EXPOSITIVOS
MASM 2022

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Curador (se houver): _____

Naturalidade: _____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone/ celular: (____) _____

E-mail _____

Local da exposição: _____

Título da exposição: _____

Quantidade de obras: _____

Técnica: _____

Apresentação das obras: _____

Data de montagem: ____/____ Horário: _____

Data de desmontagem: ____/____ Horário: _____

Vernissage: () sim () não. Horário: _____ (Não podendo exceder as 21:00h)

Equipamento multimídia: () sim () não. Responsável: _____ Monitor: ()

sim () não (a cargo do artista)

Obs.: _____

Santa Maria, ____/____/2022

Assinatura do Artista